



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**UNIDADE DEMANDANTE:** Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**TITULAR DA UNIDADE:** Desembargador Jeronimo Pedro Villas Boas.

#### **OBJETO:**

Contratação da empresa Instituto de Comunicação Franco Júnior LTDA para ministrar o curso "A Autoestima e a Imagem Pessoal", com carga horária de 4 horas-aula, na modalidade presencial, na sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a ser realizado no dia 08/03/2024, no período vespertino, no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As capacitações são atividades fundamentais para o aprimoramento dos processos internos e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e, tem como objetivo adequar as competências individuais às competências institucionais, voltado ao desenvolvimento contínuo dos(as) magistrados(as), e ao alcance dos objetivos e metas da instituição.

O curso tem como objetivo conscientizar os(as) servidores(as) e magistrados(as), sobre a importância da imagem para a comunicação interpessoal e o poder da autoimagem sobre a autoestima.

A contratação comporá a programação do evento do Dia Internacional da Mulher.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza intelectual, conforme respaldo do art. 74, III, letra "f", c/c com art. 6º, XVIII, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, verifica-se a inviabilidade de competição. Neste sentido, com relação ao presente tema, ressalte-se o posicionamento do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves *"a exemplo da interpretação aplicada ao art.13, VI da lei primitiva, a alínea f do art. 74, III da nova lei deve ser interpretada extensivamente, estendendo-se seu alcance a todas as ações de educação, em todos os níveis. Assim, qualquer que seja o nome que se dê para o serviço (treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação, ensino) o mesmo estará alcançado pelo dispositivo em tela. Estão incluídos nesse contexto a contratação de professores, instrutores e conferencistas quando chamados por via direta (pessoa física); contratação de cursos de extensão (curta ou longa duração), de graduação ou de pós-graduação na forma in company; cursos de índole comportamental, como coaching ou EMPRETEC; inscrição em cursos de extensão, de graduação ou de pós-graduação abertos a terceiros na forma presencial ou no sistema EAD síncronos ou assíncronos"* (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A Contratação de

serviço de treinamento de pessoal na Administração Pública à luz da lei nº 14.133/2021. Zênite Fácil, categoria Doutrina, 26 nov.2022).

#### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A escolha da empresa Instituto de Comunicação Franco Júnior LTDA para a prestação dos serviços considerou a reputação da instituição, reconhecida pela excelência em capacitação, com um corpo técnico especializado e notório conhecimento na área.

O Instituto Franco Júnior, é uma empresa conceituada, com expertise nas áreas de jornalismo, comunicação estratégica, marketing e liderança em programas de mentorias profissionais de alta performance, já aplicadas em grandes organizações como LG, Serasa, Experian, Mondelez, Correios, Vivo, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Grupo Lwart, Basil Foods, AB Brasil, Sandvik, Linhas Círculo entre outros.

**Estela Daia** é especialista em Análise Facial pelo Método *Facetelling* por Cris Alves (Brasil) e Visagismo pelo Método Total Look 3D por Claude Juillard (França). Participou de eventos internacionais, como *Paris Style Week* (França) e *Experience Madrid* (Espanha), e possui ampla experiência no desenvolvimento de estratégias de imagem.

##### Perfil Profissional:

➤ Visagista Master e Embaixadora Internacional.

Título que reflete reconhecimento global por contribuições notáveis no campo do visagismo. Com uma carreira sólida e influente de aproximadamente 30 anos no mercado da moda, Estela Daia se destaca como uma profissional renomada, reconhecida por seu trabalho dedicado, integridade e profissionalismo.

➤ Consultora de Moda, Imagem e Estilo Pessoal.

Há 15 anos é especialista em criar identidades visuais coerentes e profissionais, combinando conhecimentos de visagismo e estilo pessoal para transformar a imagem de clientes e alunas.

➤ Fundadora da marca: *Seja Isa*:

Sucesso na liderança da marca de roupas femininas, combinando moda, estilo e exclusividade.

➤ Transformação de mais de mil alunas:

Instrutora e mentora em imersões presenciais e online, promovendo transformações significativas em mais de mil alunas.

➤ Criação de 6 infoprodutos digitais ativos:

Desenvolvimento e comercialização de infoprodutos relacionados à imagem e estilo, com forte presença online.

##### Formação e Certificações:

Especialização em Análise Facial pelo Método *Facetelling* e Análise Corporal pelo Método *Bodytelling* por Cris Alves, Brasil. (Reconhecidos pelo MEC).

Certificado em Visagismo pelo Método Total Look 3D por Claude Juillard, França.

*Paris Style Week* | Programa intensivo de moda em Paris/ França por Cris Pinheiro Guimarães.

*Experience Madrid* | Imersão em moda e cultura em Madrid/Espanha por Eva Dato.

A atividade profissional exercida por **Estela Daia** é promovida exclusivamente pelo **Instituto de Comunicação Franco Júnior Ltda.**, inscrito no **CNPJ nº 49.629.030/0001-50**, empresa gestora e responsável pela negociação e comercialização das palestras e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

#### 5. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

#### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Despertar nos participantes a autopercepção sobre a importância da autoestima e como ela impacta em suas atividades cotidianas.

**Guilherme Henrique Freitas Brandão**

Divisão de Custeio e Infraestrutura

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 816412327035 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000490393 (Evento nº 3)

**GUILHERME HENRIQUE FREITAS BRANDÃO**

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 27/02/2024 às 16:20

